



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO

1. DADOS DO PROCESSO

1.1. SEI Nº: 0017633-67.2022.6.05.8000

1.2. Equipe de Planejamento da Contratação

Gestor: Daniele Silva de Jesus

Integrante Demandante: Maria do Socorro Carvalho C.M. de Almeida Gouveia

Integrante Técnico: Sandra Ramos Cerqueira

Integrante Administrativo: Nívia Passos Barberino Pereira

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos, responsável por suprir todo o suporte técnico, estrutural e logístico necessário à execução da Cerimônia de Diplomação, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2022, englobando os seguintes itens: estruturas removíveis, equipamentos, mobiliário, montagem de palco, telões, banner, arranjos florais, objetos para decoração, materiais de apoio, serviços de copa, de recepção e credenciamento, interpretação em LIBRAS, radiocomunicadores, iluminação cênica e sonorização, obtenção de licenças perante órgãos públicos, seguro de responsabilidade civil, conforme especificado no presente ETP.

2.1. Justificativa

A contratação está alinhada aos objetivos estratégicos do Tribunal: “Fortalecer a relação institucional com a sociedade” e “Prestar serviço de qualidade ao público”, bem como à missão institucional do Tribunal, “Garantir a legitimidade do processo eleitoral”.

A Diplomação constitui-se em evento de maior relevância, por ser o ato em que a Justiça Eleitoral atesta que o candidato foi efetivamente eleito pelo voto popular e, em razão disso, está apto a tomar posse no cargo. Nessa ocasião, ocorre a entrega dos diplomas, que são assinados pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA). Por se tratar de Eleições Gerais, com grande número de eleitos e convidados, a previsão de público na cerimônia é de 1000 (mil) pessoas, com a presença de autoridades de todas as esferas do poder público, de representantes de entidades privadas, partidos políticos, advogados eleitoralistas, familiares e amigos dos diplomandos, imprensa e servidores do Regional baiano.

Para realização da solenidade, está tramitando processo para a contratação do Centro de Convenções de Salvador, tendo em vista ser o único espaço em Salvador



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

a dispor estrutura da necessária para realização do evento, conforme consta do SEI nº 0011225-60.2022.6.05.8000.

Na proposta comercial da locação do Centro de Convenções, que compreenderá o salão principal do evento e mais quatro salas de apoio, estão inclusos no aluguel: iluminação básica, uso dos *toilettes* (não incluso serviço de limpeza), consumo de água das pias e vasos sanitários, climatização ambiente e consumo de energia elétrica.

De acordo com a proposta comercial para locação do citado espaço do Centro de Convenções, faz-se necessária a contratação de serviços que são imprescindíveis à concretização da cerimônia e que não estão previstos na mencionada proposta.

Dentre os serviços básicos não inclusos na locação do espaço e que devem ser contratados por este Tribunal, estão: serviços de limpeza, serviço médico, brigada de incêndio, seguro de responsabilidade civil, obtenção de licenças e alvarás, serviços de instalação e de utilidades (energia elétrica, hidráulica, pontos aéreos), remoção de lixo e conservação dos *toilettes*, serviços de internet via cabo e *wi-fi*.

Além destes, há serviços referentes ao cerimonial e protocolo da solenidade, bem assim à estrutura do evento, que também deverão ser contratados, tais como: mobiliário, sonorização, iluminação cênica, decoração, telões, banner, arranjos florais, serviços de receptivo e de copa, equipamentos de comunicação, entre outros especificados nos itens 3 e 4 deste ETP.

A Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial do TRE-BA, através da Assessoria de Cerimonial, tem a incumbência de elaborar o planejamento da solenidade de Diplomação, e está coordenando os estudos para definição das contratações dos serviços necessários para a realização do evento, contando com o apoio de Comissão de Servidores, constituída nos termos da Portaria DG n. 433, de 21 de junho de 2022 (e suas alterações posteriores).

Os presentes Estudos Preliminares estão sendo realizados pela referida Comissão, composta por representantes das diversas unidades deste Tribunal que possuem atribuições correlatas àquelas necessárias para a realização da solenidade, e que são corresponsáveis pela definição dos parâmetros e das quantidades dos itens a serem contratados, conforme seus respectivos conhecimentos técnicos.

2.2. Resultados pretendidos

A diplomação dos eleitos é cerimônia específica da Justiça Eleitoral, realizada em sessão solene, que encerra o processo eleitoral, diplomando as eleitas e os eleitos pelo voto popular.

Os resultados da presente contratação refletem-se na realização de um evento, de forma segura para todos os envolvidos, com o cumprimento das formalidades



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

previstas na legislação e nos ritos de cerimonial da Justiça Eleitoral, a fim de promover a entrega dos diplomas às eleitas e eleitos, para que estejam aptos ao exercício dos respectivos mandatos eletivos.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional

Conforme descrito na justificativa da contratação (item 3.1), trata-se de evento voltado ao cumprimento da missão institucional do Tribunal, “Garantir a legitimidade do processo eleitoral”, e que está direta e concretamente vinculado aos seus objetivos estratégicos, especialmente “Fortalecer a relação institucional com a sociedade” e “Prestar serviço de qualidade ao público”.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos, responsável por suprir todo o suporte técnico, estrutural e logístico necessário à execução da Cerimônia de Diplomação, englobando os seguintes itens: estruturas removíveis, equipamentos, mobiliário, montagem de palco, telões, banner, arranjos florais, objetos para decoração, materiais de apoio, serviços de copa, de recepção e credenciamento, interpretação em LIBRAS, radiocomunicadores, *coffee break*, iluminação cênica e sonorização, obtenção de licenças e alvarás perante órgãos públicos, seguro de responsabilidade civil, conforme especificado no presente ETP.

Os serviços a serem contratados serão utilizados em evento único e não têm natureza continuada.

Será admitida a subcontratação, tendo em vista que o Centro de Convenções Salvador exige que alguns serviços sejam prestados exclusivamente pelo denominado “Departamento de Operações do Centro de Convenções Salvador”, como é o caso dos serviços de instalação e de utilidades (energia elétrica, hidráulica, pontos aéreos), remoção de lixo e conservação dos *toilettes*, bem como os serviços de internet, que são oferecidos exclusivamente pela empresa HTH Locações e Soluções Digitais.

Além disso, considerando-se a variedade dos serviços a serem contratados, entende-se razoável a ampla possibilidade de subcontratação, a fim de favorecer a concorrência, uma vez que mais empresas teriam oportunidade de participar da licitação, diante da possibilidade de entregar a um terceiro a execução de alguns itens do objeto.

Na especificação dos materiais a serem empregados, será exigida, sempre que possível, a utilização de itens reutilizáveis ou recicláveis, além da obrigatoriedade de descarte adequado dos resíduos resultantes das atividades do evento, a exemplo do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

material de higiene que deve ser biodegradável, o recolhimento de materiais recicláveis que deve ser, preferencialmente, por meio de coleta seletiva, destinando-se a empresas ou entidades que realizem reciclagem. Em relação ao material de copa, deverá ser do tipo reutilizável, fornecido em louça ou vidro e talheres em inox. A empresa contratada deverá adotar providências de forma a reduzir o impacto ambiental na realização dos serviços.

No tocante à acessibilidade, o palco a ser montado deverá contar com rampa de acesso. Haverá tradução simultânea em LIBRAS, obedecendo os requisitos legais da atividade.

HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Diante do porte e da relevância do evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e operacional para fornecimento de equipamentos com sua previsão de montagem e desmontagem de itens de infraestrutura. A especialização e a experiência a serem exigidas são de suma importância, considerando-se a necessidade de se priorizar a segurança do público e das autoridades presentes.

Cumprе ressaltar que a empresa necessitará realizar adiantamento de recursos de valor considerável para viabilizar a realização do evento, tais como o pagamento da caução exigida pelo Centro de Convenções de Salvador, do seguro de responsabilidade civil, conforme consta do SEI n. 0011225-60.2022.6.05.8000, além de diversos outros serviços e materiais que deverão ser fornecidos para a plena consecução do evento.

Nesse sentido, será exigido capital social ou patrimônio líquido mínimo, compatível com as obrigações a serem assumidas, a ser comprovado através do Contrato Social, Balanço Patrimonial ou Certidão/Extrato emitida (o) pela JUCEB.

Do mesmo modo, deverá ser exigida comprovação de tempo de atuação e de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de 02 ou mais atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Será facultada a vistoria do local às licitantes, de forma a obterem pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a sua execução, bem como de todas as informações necessárias para a formulação da sua proposta de preços.

Será admitida a participação de consórcios?

() Sim

(x) Não

Não será admitida a participação de consórcio na licitação, uma vez que o



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

quantitativo licitado não justifica a participação de consórcio. É praxe nesse segmento que as empresas participem individualmente. Ademais, como já informado, será admitida a subcontratação, o que facilita a participação de empresas que necessitem delegar a um terceiro a execução de parte do objeto que não esteja dentro de suas atividades regulares.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.
1	<p>Palco com capacidade para 40 (quarenta) pessoas e estrutura de mesa para 23 (vinte e três) autoridades sentadas.</p> <p>Palco em estrutura metálica com cerca de 31 m de largura, 5 m de profundidade e 0,54 m de altura (conforme projeto), piso em madeira com acabamento em carpete novo tipo forração, na cor grafite, com duas escadas de acesso lateral com no mínimo 1,00 metro de largura cada e uma rampa de acesso para PCD (pessoas com deficiência) com 1,20 m de largura e inclinação máxima de 8%, incluindo em todas corrimão em ambos os lados e duas alturas, em atendimento à NBR9050:2020. Os degraus e a rampa também deverão ser forrados com carpete na cor grafite, assim como a frente e as laterais do palco. A área do backstage será compartimentada com divisória até 2,50m aproximadamente. Os degraus, a rampa e as extremidades do palco deverão ser sinalizadas visualmente com fita luminescente de acordo com a NBR9050:2020.</p> <p>mediatamente após a montagem integral da estrutura, a empresa responsável deverá apresentar:</p> <p>Laudo de Vistoria Técnica e descrição detalhada de toda a estrutura do palco, atestando sua estabilidade e suas perfeitas condições de uso e segurança, de forma a resguardar e proteger a integridade física das pessoas presentes no evento. O Laudo deverá ser emitido por profissional responsável técnico da empresa contratada nos termos legais;</p> <p>Termo de Compromisso, emitido pelo profissional responsável técnico da empresa contratada, que garanta que todos os espaços a serem montados e/ou ambientados para o referido evento estejam de acordo com as exigências de Acessibilidade.</p>	Und	1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

2	Mesa de café e chá, com <i>pettit four</i> doces e salgados para 50 (cinquenta) pessoas na sala VIP.	Por pessoa	50
3	Lanche para componentes da banda de música e colaboradores	Por pessoa	30
4	Água mineral para pessoal de apoio, sala VIP e salas de apoio (garrafão de 20 litros)	Und	8
5	Geláqua (1 unidade para a véspera do evento e mais 4 unidades para o dia do evento)	Und	5
6	Sofá 03 (três) lugares (Diária)	Und	5
7	Sofá 02 (dois) lugares (Diária)	Und	3
8	Pufe quadrado em Courino branco 0,50 x 0,50	Diária	4
9	Mesa redonda para 6 (seis) lugares	Diária	1
10	Plantas altas	Diária	4
11	Arranjos florais pequenos para mesa de Buffet	Unidade	3
12	Arranjos florais grandes para coluna	Unidade	2
13	Tapetes decorativos 2 x 1,20m para a sala VIP	Diária	2
14	Arranjos florais barra corrida para mesa de autoridades (medida 6m)	Unidade	2
15	Locação de telão 4x3 (uso nas laterais do palco)	Diária	2
16	Banner principal 10m x 3m, colorido em alta resolução	Unidade	1
17	Jardim vertical 1m x 3m	Unidade	2
18	Cerimonialista	Diária	2
19	Recepcionistas (turno de 6 horas)	Diária	11
20	Garçons	Diária	2
21	Frigobares	Und	2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

22	Bistrôs	Und	8
23	Banquetas para bistrôs	Und	16
24	Stand para montagem de credenciais (espaço para 8 recepcionistas)	m ²	25
25	Radiocomunicadores	Diária	15
26	Aparador (tipo <i>Buffet</i>)	Und	5
27	Armário com chave	Und	1
28	Mesas retangulares para salas de apoio	Und	1
29	Mesinhas de apoio	Und	13
30	Mesa retangular para diplomas	Und	2
31	Estações de trabalho (mesa com cadeira de escritório)	Und	10
32	Cabideiros para 5 vestes talares (1.80 de alt)	Und	2
33	Sistema de credenciamento dos convidados e diplomandos com leitores de QR code ou código de barras, para acesso, e pulseiras de identificação para o evento.	Diária	1
34	Interpretação de libras (2 intérpretes em revezamento, por 6 horas) em tradução simultânea, com vídeo em janela (pop-up)	Und	1
35	Iluminação cênica para o palco	Diária	1
36	Sonorização (10 microfones, mesa de som com operador, caixas de som, música ambiente, saída de áudio da orquestra/cantor)	Diária	1
37	Unidade Móvel tipo UTI composta de: Médico treinado em atendimento pré-hospitalar e terapia intensiva; Enfermeiro treinado em atendimento de emergência e pré-hospitalar; Motorista treinado em direção defensiva e atendimento pré-hospitalar, maca articulada e com rodas; -suporte para soluções parenterais; -cadeira de rodas dobrável; - instalação de oxigênio; -aparelho portátil de eletrocardiograma; -monitor e desfibrilador portáteis com sincronismo e bateria interna. (A UTI DEVERÁ FICAR DAS 16h30 ÀS 21h30)	Diária	1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

38	<p>Serviço de filmagem (gravação) e a transmissão ao vivo para o canal do TRE-BA no YouTube e para compartilhamento em tempo real das imagens nos telões localizados no palco, incluindo exibição de vídeo produzido pelo TRE-BA, com os seguintes equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- 4 câmeras HDTV (1 câmera panorâmica e 3 câmeras móveis);- Mesa de corte (mínimo 4 câmeras);- Mesa de som e caixas de som alimentadas por sistema de amplificação e tratamento de som profissionais, dimensionado de forma a obter alcance capaz de fornecer som perfeitamente audível e livre de distorção em todo o ambiente, considerando um público estimado de 1.000 (mil) pessoas;- Encoder com processamento de 7 núcleos e 16gb de memória RAM, frequência 1333 mhz	Diária	1
39	Serviço de limpeza, incluindo materiais e funcionários distribuídos da seguinte forma: trabalhadores com jornada de 8 horas, sendo: 4 no dia 15/12 (véspera), 6 no dia 16/12 (dia do evento), e 4 no dia 17/12 (dia seguinte)	Diária	14
40	Lixeiras	Und	10
41	Serviço de PGRS (Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) com relatório e certificado	--	--
42	Pontos de energia elétrica e pontos aéreos, conforme <i>layout</i>	--	--
43	Seguro de responsabilidade civil, incluindo a cobertura de danos ao patrimônio de terceiros ou imóvel/propriedade cedida, com valor mínimo segurado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por pavilhão/área locada. A apólice deve conter coberturas RC Eventos (com montagem e instalação) e RC imóveis; é obrigatório quitar a apólice antes do início da montagem.	--	--
44	Brigadistas (diária de 8h, incluindo vale refeição)	Diária	5
45	Wi-Fi do tipo <i>Enterprise</i> , com controladora centralizada, adotando frequência base de rádio de 5 GHz (com habilitação da frequência 2,4GHz somente para equipamentos legados), capaz de realizar chaveamento automático de frequência base para outras disponíveis nas laterais do espectro de 5GHz para evitar sobreposição entre os Access Point, controle automático de potência de sinal para harmonização entre todos os Access Point envolvidos. O acesso à Internet deve ser através do Wi-Fi, com vazão mínima simétrica de 200 Mbps.	Diária	2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

46	Licenças e alvarás relacionados a engenharia e arquitetura: - ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) do engenheiro ou arquiteto da empresa responsável pela execução do palco, antes do início da execução do mesmo. - Recolhimento da ART ou RRT do CREA ou CAU.	--	--
47	TV's de retorno para componentes da mesa	Und	4
48	Licença do ECAD e demais órgãos de fiscalização, conforme legislação e de acordo com o Manual de Uso e Ocupação do CCS).	Und	1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos para a presente contratação, não foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

5.1. Descrever aqui a(s) solução(ões) encontradas:

Não se aplica.

5.2. Estimativa preliminar de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Palco com capacidade para 40 (quarenta) pessoas e estrutura de mesa para 23 (vinte e três) autoridades sentadas. Palco em estrutura metálica com cerca de 31 m de largura, 5 m de profundidade e 0,54 m de altura (conforme projeto), piso em madeira com acabamento em carpete novo tipo forração, na cor grafite, com duas escadas de acesso lateral com no mínimo 1,00 metro de largura cada e uma rampa de acesso para PCD (pessoas com deficiência) com 1,20 m de largura e inclinação máxima de 8%, incluindo em todas corrimão em ambos os lados e duas alturas, em atendimento à NBR9050:2020. Os degraus e a rampa também deverão ser forrados com carpete na cor grafite, assim como a frente e as laterais do palco. A área do backstage será compartimentada com divisória até	Und	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	<p>2,50m aproximadamente. Os degraus, a rampa e as extremidades do palco deverão ser sinalizadas visualmente com fita luminescente de acordo com a NBR9050:2020.</p> <p>mediatamente após a montagem integral da estrutura, a empresa responsável deverá apresentar:</p> <p>Laudo de Vistoria Técnica e descrição detalhada de toda a estrutura do palco, atestando sua estabilidade e suas perfeitas condições de uso e segurança, de forma a resguardar e proteger a integridade física das pessoas presentes no evento. O Laudo deverá ser emitido por profissional responsável técnico da empresa contratada nos termos legais;</p> <p>Termo de Compromisso, emitido pelo profissional responsável técnico da empresa contratada, que garanta que todos os espaços a serem montados e/ou ambientados para o referido evento estejam de acordo com as exigências de Acessibilidade.</p>				
2	Mesa de café e chá, com <i>pettit four</i> doces e salgados para 50 (cinquenta) pessoas na sala VIP.	Por pessoa	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
3	Lanche para componentes da banda de música e colaboradores	Por pessoa	30	R\$ 35,00	1.050.00
4	Água mineral para pessoal de apoio, sala VIP e salas de apoio (garrafão de 20 litros)	Und	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
5	Gelágua (1 unidade para a véspera do evento e mais 4 unidades para o dia do evento)	Und	5	R\$ 350,000	R\$ 1.750,000
6	Sofá 03 (três) lugares (Diária)	Und	5	R\$ 462,000	R\$ 2.310,000
7	Sofá 02 (dois) lugares (Diária)	Und	3	R\$ 420,000	R\$ 1.260,000
8	Pufe quadrado em Courino branco 0,50 x 0,50	Diária	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

9	Mesa redonda para 6 (seis) lugares	Diária	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
10	Plantas altas	Diária	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
11	Arranjos florais pequenos para mesa de Buffet	Unidade	3	R\$ 290,00	R\$ 870,00
12	Arranjos florais grandes para coluna	Unidade	2	R\$ 415,00	R\$ 830,00
13	Tapetes decorativos 2 x 1,20m para a sala VIP	Diária	2	R\$ 342,50	R\$ 685,00
14	Arranjos florais barra corrida para mesa de autoridades (medida 6m)	Unidade	2	R\$ 579,50	R\$ 1.159,00
15	Locação de telão 4x3 (uso nas laterais do palco)	Diária	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
16	Banner principal 10m x 3m, colorido em alta resolução	Unidade	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
17	Jardim vertical 1m x 3m	Unidade	2	R\$ 479,50	R\$ 959,00
18	Cerimonialista	Diária	2	R\$ 648,00	R\$ 1.296,00
19	Recepcionistas (turno de 6 horas)	Diária	11	R\$ 298,00	R\$ 3.278,00
20	Garçons	Diária	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
21	Frigobares	Und	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
22	Bistrôs	Und	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
23	Banquetas para bistrôs	Und	16	R\$ 80,00	R\$ 1.280,00
24	Stand para montagem de credenciais (espaço para 8 recepcionistas)	m ²	25	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00
25	Radiocomunicadores	Diária	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
26	Aparador (tipo <i>Buffet</i>)	Und	5	R\$ 417,00	R\$ 2.085,00
27	Armário com chave	Und	1	R\$ 477,00	R\$ 477,00
28	Mesas retangulares para salas de apoio	Und	1	R\$ 298,00	R\$ 298,00
29	Mesinhas de apoio	Und	13	R\$ 54,00	R\$ 702,00
30	Mesa retangular para diplomas	Und	2	R\$ 358,00	R\$ 716,00
31	Estações de trabalho (mesa com cadeira de escritório)	Und	10	R\$ 358,00	R\$ 3.580,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

32	Cabideiros para 5 vestes talares (1.80 de alt)	Und	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
33	Sistema de credenciamento dos convidados e diplomandos com leitores de QR code ou código de barras, para acesso, e pulseiras de identificação para o evento.		1	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00
34	Interpretação de libras (2 intérpretes em revezamento, por 6 horas) em tradução simultânea, com vídeo em janela (pop-up)	Und	1	R\$ 1.667,00	R\$ 1.667,00
35	Iluminação cênica para o palco	Diária	1	R\$ 4.580,00	R\$ 4.580,00
36	Sonorização (10 microfones, mesa de som com operador, caixas de som, música ambiente, saída de áudio da orquestra/cantor)	Diária	1	R\$ 3.572,00	R\$ 3.572,00
37	Unidade Móvel tipo UTI composta de: Médico treinado em atendimento pré-hospitalar e terapia intensiva; Enfermeiro treinado em atendimento de emergência e pré-hospitalar; Motorista treinado em direção defensiva e atendimento pré-hospitalar, maca articulada e com rodas; -suporte para soluções parenterais; -cadeira de rodas dobrável; -instalação de oxigênio; -aparelho portátil de eletrocardiograma; -monitor e desfibrilador portáteis com sincronismo e bateria interna. (A UTI DEVERÁ FICAR DAS 16h30 ÀS 21h30)	Diária	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
38	Serviço de filmagem (gravação) e a transmissão ao vivo para o canal do TRE-BA no YouTube e para compartilhamento em tempo real das imagens nos telões localizados no palco, incluindo exibição de vídeo produzido pelo TRE-BA, com os seguintes equipamentos: - 4 câmeras HDTV (1 câmera panorâmica e 3 câmeras móveis); - Mesa de corte (mínimo 4 câmeras); - Mesa de som e caixas de som alimentadas por sistema de amplificação e tratamento de som profissionais, dimensionado de forma a obter alcance capaz de fornecer som perfeitamente audível e livre de distorção em todo o ambiente, considerando um público estimado de 1.000 (mil) pessoas; - Encoder com processamento de 7	--	--	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	núcleos e 16gb de memória RAM, frequência 1333 mhz.				
39	Serviço de limpeza incluindo materiais e funcionários distribuídos da seguinte forma: trabalhadores com jornada de 8 horas, sendo: 4 no dia 15/12 (véspera), 6 no dia 16/12 (dia do evento), e 4 no dia 17/12 (dia seguinte).	--	--	R\$ 400,00	R\$ 5.600,00
40	Lixeiras	Und	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
41	Serviço de PGRS (Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) com relatório e certificado	--	--	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
42	Pontos de energia elétrica e pontos aéreos, conforme <i>layout</i>	--	--	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
43	Seguro de responsabilidade civil, incluindo a cobertura de danos ao patrimônio de terceiros ou imóvel/propriedade cedida, com valor mínimo segurado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por pavilhão/área locada. A apólice deve conter coberturas RC Eventos (com montagem e instalação) e RC imóveis; é obrigatório quitar a apólice antes do início da montagem.	Und	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
44	Brigadista (8h incluindo vale refeição)	Diária	5	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
45	Wi-Fi com acesso para mil usuários, do tipo <i>Enterprise</i> , com controladora centralizada, adotando frequência base de rádio de 5 GHz (com habilitação da frequência 2,4GHz somente para equipamentos legados), capaz de realizar chaveamento automático de frequência base para outras disponíveis nas laterais do espectro de 5GHz para evitar sobreposição entre os Access Point, controle automático de potência de sinal para harmonização entre todos os Access Point envolvidos. O acesso à Internet deve ser através do Wi-Fi, com vazão mínima simétrica de 200 Mbps.	Und	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
46	Licenças e alvarás relacionados a engenharia e arquitetura: ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) do engenheiro ou arquiteto da empresa responsável pela execução do palco, antes do início da execução do mesmo. Recolhimento da ART ou RRT do CREA ou CAU.	Und	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

47	TV's de retorno para componentes da mesa	Und	4	R\$ 342,60	R\$ 1.370,40
48	Licença do ECAD e demais órgãos de fiscalização, conforme legislação e de acordo com o Manual de Uso e Ocupação do CCS).	Und	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 130.674,40

Cumpra esclarecer que, embora tenha sido solicitado o fornecimento de orçamento a 3 (três) empresas, a presente estimativa de preços baseia-se em orçamento encaminhado por uma única empresa, tendo sido esta a única que retornou à solicitação da Comissão a tempo para apresentação destes Estudos Preliminares.

Considerando-se que a contratação ora pretendida esta destinada à realização de possível licitação, deverá ser realizada pesquisa de mercado pela área competente, revelando-se, assim, o preço estimado com maior fidedignidade em relação ao mercado.

5.3. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

Não se aplica.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos, responsável por suprir todo o suporte técnico, estrutural e logístico necessário à execução da Cerimônia de Diplomação, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2022, englobando os seguintes itens: estruturas removíveis, equipamentos, mobiliário, montagem de palco, telões, banner, arranjos florais, objetos para decoração, materiais de apoio, serviços de copa, de recepção e credenciamento, interpretação em LIBRAS, radiocomunicadores, iluminação cênica e sonorização, obtenção de licenças perante órgãos públicos, seguro de responsabilidade civil, conforme especificado no presente ETP.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIO PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

A contratação da solução será realizada por itens, mas há necessidade de reunião dos itens para arrematação por um único fornecedor, sob pena de gerar prejuízos técnicos à execução do evento. Vejamos.

Deve-se ressaltar, no presente caso, a complexidade e variedade de serviços a serem contratados, bem assim a natureza do evento, em que há interligação clara entre os serviços a serem prestados, os quais devem ser coordenados em conjunto,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

como, por exemplo, a montagem do palco, que deverá estar em consonância com a disposição do fundo de palco, a saber os telões laterais e o banner central. Do mesmo modo, os serviços de receptivo e credenciamento dos convidados devem estar perfeitamente alinhados com o fornecimento dos radiocomunicadores que serão utilizados pela equipe de receptivo, sendo imprescindível que os operadores conheçam os equipamentos e os softwares utilizados pela empresa. Nesse quesito, faz toda a diferença a prestação dos serviços de forma coordenada, utilizando-se da *expertise* e da experiência de uma equipe já formada.

No caso de evento desse porte, que contará com um público de 1.000 (mil) pessoas, entre convidados, servidores do Regional baiano e colaboradores em serviço, e para o qual se espera a participação das mais altas autoridades públicas locais, é mister que a prestação dos serviços seja realizada com excelência, sendo certo que o êxito do evento refletirá diretamente na imagem do Tribunal perante a sociedade.

Em razão da logística do evento, e considerando-se a dedicação dos servidores do Regional às demandas atinentes ao cerimonial e protocolo, não é tecnicamente viável a divisão da solução.

Assim, a decisão inafastável deve ser a de se contar com uma coordenação centralizada dos trabalhos, o que somente se perfectibilizará por meio do agrupamento dos itens para prestação por uma única empresa. A medida ora defendida contribuirá para a mitigação de vários riscos associados à realização de eventos, os quais, ao revés, poderiam ser potencializados com o fornecimento dos serviços por empresas distintas e não vinculadas entre si.

Por fim, estima-se que a contratação de uma única empresa deverá, ainda, representar vantagem de natureza econômica, tendo em vista que, sabidamente, esta situação amplia as possibilidades de distribuição dos custos e dos ganhos, diminuindo a necessidade de contratação de grande número de prepostos e coordenadores de evento, definindo-se os custos básicos dos diversos serviços, sem que, necessariamente, seja necessário se onerar os itens contratados separadamente, com a respectiva de mão de obra.

Será admitida a subcontratação, tendo em vista que o Centro de Convenções de Salvador exige que alguns serviços sejam prestados exclusivamente pelo denominado “Departamento de Operações do Centro de Convenções Salvador”, como é o caso dos serviços de instalação e de utilidades (energia elétrica, hidráulica, pontos aéreos), remoção de lixo e conservação dos *toilettes*, bem como os serviços de internet, que são oferecidos exclusivamente pela empresa HTH Locações e Soluções Digitais.

A possibilidade de subcontratação, como já referido acima, considerando-se a multiplicidade dos serviços a serem contratados, implica, ainda, o favorecimento da concorrência, uma vez que mais empresas teriam oportunidade de participar da



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

licitação, diante da possibilidade de entregar a um terceiro a execução de alguns itens do objeto.

O não parcelamento da solução se revela, pois, como medida mais vantajosa para a Administração, sendo medida que se impõe para alcançar o sucesso do evento.

Nessa esteira, cumpre destacar o entendimento do Tribunal de Contas da União, no sentido de que *“a fragmentação do objeto em vários, ocasionado diversas contratações, poderá comprometer o funcionamento, à guisa concatenada, do serviço que se vislumbra obter, revelando risco de impossibilidade de execução satisfatória do serviço”*. Confira-se o seguinte precedente (BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão 1.946/2006-TCU-Plenário):

*“Como regra geral, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei n. 8.666/1993, exige-se o parcelamento do objeto licitado sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável. A respeito da matéria, esta Corte de Contas já editou a Súmula n. 247/2004, verbis: ‘É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes...’ .6. Depreende-se do dispositivo legal que a divisão do objeto deverá ser implementada sempre que houver viabilidade técnica e econômica para a sua adoção. 7. Desta feita, é mister considerar dois os aspectos básicos acima suscitados, quais sejam, o técnico e o econômico. Sob o primeiro, o parcelamento dependerá da divisibilidade do objeto licitado. No que concerne ao segundo quesito, o fracionamento deve ser balizado pelas vantagens econômicas que proporciona à Administração Pública, com a redução de custos ou despesas, de modo a proporcionar a obtenção de uma contratação mais vantajosa para a Administração. (...)11. Em síntese, o SSCP consiste numa central de operação e supervisão dos diferentes sistemas e subsistemas interligados e interdependentes, o qual permite o acompanhamento e monitoramento das manutenções preventivas e corretivas de modo gerencial, sem solução de continuidade do funcionamento daquele Tribunal. 12. Desse modo, **a fragmentação do objeto em vários, ocasionado diversas contratações, poderá comprometer o funcionamento, à guisa concatenada, do serviço que se vislumbra obter, revelando risco de impossibilidade de execução satisfatória do serviço.**13. **Ainda sob a perspectiva técnica, impende lançar luzes sobre a centralização da responsabilidade em uma única empresa contratada, a qual considero adequada não apenas em vista do acompanhamento de problemas e soluções, mas mormente em termos de facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado.** 14. Por outras palavras, em vista das razões técnicas, a execução do serviço de manutenção predial, de forma integralizada, por um só particular se mostra mais satisfatória do que a se fosse efetuada por vários particulares, no presente caso. 15. Mister se faz registrar que as considerações contidas neste Voto, acerca da ponderação do aspecto técnico, devem sempre ser identificadas à luz de cada caso concreto, com base no conhecimento do serviço em questão. (...) 20. É cediço que a regra é o parcelamento do objeto de que trata o § 1º do art. 23 da Lei Geral de Licitações e Contratos, cujo objetivo é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, mas é imprescindível que se estabeleça que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável. Do contrário, **existindo a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, não há razão em fragmentar inadequadamente os serviços a serem contratados.** 21. Assim, não*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

verificada a coexistência das premissas lançadas neste Voto, viabilidade técnica da divisão e benefícios econômicos que dela decorram, reputo que o melhor encaminhamento a ser dado à questão é no sentido de que o objeto, nos moldes descritos no Edital, possa ser licitado de forma global. 22. Registro que não se está defendendo aqui que se trata de um objeto complexo e indivisível, mas de objeto cujo os elementos técnicos e econômicos do caso concreto condizem com o seu não-parcelamento.”¹

Conclui-se, assim, que, embora o parcelamento do objeto constitua-se em regra, de modo a favorecer a competitividade, referida regra comporta exceções, sempre que se verificar a possibilidade de comprometimento da solução buscada pela Administração, como ocorre no caso em comento.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SE FOR O CASO

Não se aplica.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

1. SEI n. 0140362-66.2020.6.05.8000 – contratação de empresa de eventos (recepcionista, cobertura fotográfica, filmagem digital, transmissão simultânea com recursos de áudio e vídeo, locação de equipamentos de som e estrutura de box truss);
2. SEI n. 0104398-17.2017.6.05.8000 – contratação de hotel para realização do Encontro do Colégio de Presidentes dos TREs (COPTREL 2017);
3. SEI nº 0012593-07.2022.6.05.8000 – contratação de painel de led para evento do COPTREL (Seminário); SEI 0018746-90.2021.6.05.8000 – contratação de painel de led evento EJE (Simpósio);
4. SEI 0143087-28.2020.6.05.8000 – confecção e fornecimento de arranjos florais para os eventos do TRE-BA;
5. SEI n. 0048369-39.2020.6.05.8000 e SEI n. 0020278-02.2021.6.05.8000 – contratação de UTI móvel.

10. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO

Toda informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei n.º 12.527/2011.

11. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é viável e necessária, tendo sido evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Daniele Silva de Jesus
Integrante Demandante

¹ Disponível em: <http://www.tcu.gov.br/arquivosrca/001.003.009.036.htm#Fund747-12> Acesso em 15/09/2022.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial

Maria do Socorro Carvalho C.M. de Almeida Gouveia
Integrante Demandante

Sandra Ramos Cerqueira
Integrante Técnico
ASCOM

Nívia Passos Barberino Pereira
Integrante Administrativo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 1: Restrição orçamentária decorrente de cortes significativos na Lei Orçamentária Anual que impeça a contratação.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Remanejamento de dotações de despesas de outras unidades; Solicitação de crédito adicional ao Tribunal Superior Eleitoral.

Responsável: COMISS2115, ASCOM e SOF

RISCO 2: Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Análise dos serviços atualmente oferecidos pelo mercado

Responsável: COMISS2115

RISCO 3: Atraso na entrega do objeto contratado ou inadimplemento total ou parcial da obrigação.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Elaboração do Termo de Referência com discriminação minuciosa dos serviços e materiais, além da inclusão de exigências de habilitação técnica e/ou jurídica.

Responsável: COMISS2115